

PORTARIA Nº: 170/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 05719 de 20/03/2018, exonerar o servidor Sr. **FELIPE WALLACE DE OLIVEIRA BRAGA**, CPF nº 110.180.196-42, matrícula 6112, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, este nomeado pela portaria 118/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/03/2018.

Itajubá, aos 20 de março de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo